



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 01.616.269/0001-60**

DECRETO. Nº 044/2022

DAVINÓPOLIS-MA, 06 DE SETEMBRO DE 2022.

Dispõe ponto facultativo em 08 de setembro de 2022 na Educação Pública no âmbito do município de Davinópolis e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, RAIMUNDO NONATO DE ALMEIDA DOS SANTOS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber a todos os munícipes que fica,

DECRETA:

Art.1º - Fica decretado **ponto facultativo em 08 de setembro de 2022**, quinta-feira, aos Servidores da Secretaria Municipal de Educação e Escolas envolvidos e que prestarão trabalhos na organização e realização do desfile de culminância dos projetos escolares em comemoração aos 200 anos da **Independência do Brasil**, neste **dia 07 de setembro**, quarta-feira no âmbito do município de Davinópolis.

Parágrafo único - Os demais servidores de outras secretarias e/ou departamentos que por ocasião foram convocados para prestarem serviços nos termos do caput deste artigo, deveram apresentar ao seu respectivo chefe imediato a proposta de data de folga justificada.

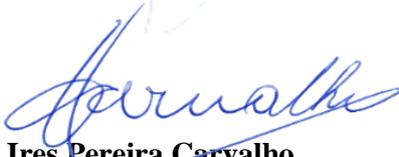
Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DAVINÓPOLIS, Estado do Maranhão, aos 06 dias do mês de setembro do ano de 2022.


RAIMUNDO NONATO DE ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

A Secretaria de Gabinete Civil certifica que foi Registrado e arquivado, encaminhado para publicação no Diário Oficial do Município na próxima edição, nos termos da legislação vigente, na data supra.


Ires Pereira Carvalho
Secretário Chefe de Gabinete Civil
Portaria nº 001/2021.